*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2022, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2022

Institui no Legislativo a Solenidade de Comemoração aos 30 Anos de Emancipação Político Administrativa de Novo Barreiro e dá outras providências.

Art. 1º Institui, no âmbito do Legislativo de Novo Barreiro a Solenidade de Comemoração aos 30 Anos de Emancipação Politico-administrativa do Município de Novo Barreiro - RS.

Art. 2º A solenidade ocorrerá na data de 28 de março de 2022, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º Os recursos para atender as despesas correrão por dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

Dotação:

3390 – 3015

Material pra festividade e Homenagens

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 15 dias do mês de Março de 2022.**

**Joelso Onsi Zini**

**Presidente do Legislativo Municipal**